



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 894 | 06 de Março

## Secretaria de Saúde começa chamamento para zerar fila de espera por cirurgias de catarata

A Nova Saúde iniciou, na sexta-feira, 3, o chamamento para zerar a fila de espera por cirurgias de catarata. Atualmente, em Barra do Piraí, 272 pessoas aguardam pelo procedimento, via Sistema Único de Saúde (SUS). Ao lado do vice e consultor de Saúde, João Camerano, o prefeito Mario Esteves revelou que a expectativa é atender

todas as pessoas inscritas na fila de espera. As cirurgias serão feitas através de uma parceria entre a Nova Saúde e o Hospital Maria de Nazareth.

A médica responsável pelo mutirão será a oftalmologista Flávia Domingues, que possui mestrado com foco em cirurgia de catarata e atua na área há mais de 20 anos. **Página 22**

## Prefeito anuncia obras emergências na Santa Casa



Pela segunda vez em menos de uma semana, o prefeito Mario Esteves fez uma visita técnica, na manhã de quarta-feira de cinzas, 1º, à Santa Casa de Barra do Piraí. Acompanhado de secretários do governo e de um corpo técnico, da área de construção civil, o chefe do Executivo anunciou que o hospital passará por uma série de obras emergenciais, principalmente no telhado da estrutura, que está bastante comprometido. A ação será coordenada pela prefeitura, que administra a unidade desde o decreto de intervenção. **Página 22**

## Defesa Civil interdita ponte no Santa Bárbara

A Defesa Civil de Barra do Piraí interditou, na quinta-feira, 3, a ponte da Rua Manoel Ferraz Bueno, próxima ao nº 505, no bairro Santa Bárbara, devido a problemas estruturais. Segundo relatório técnico do órgão, a via apresenta rachaduras nos apoios de ambos os lados e desgaste parcial de uma das alas de suporte, e precisou ser fechada para evitar o desmoronamento e o risco de acidentes com a população.

A ponte atendia aos moradores, bem como ao fluxo de carros, ônibus e caminhões de coleta de lixo. Contudo, a passagem de pedestres e veículos não foi comprometida, pois existem mais dois acessos ao bairro, que atenderão às necessidades da comunidade, sem causar maiores transtornos.

Os estudos para a construção de uma nova ponte, por parte da secretaria de Obras, já começaram. "Nós faremos o possível para concluir a obra no prazo mais curto. Apesar de existirem outras duas vias de acesso ao bairro, a ponte é parte importante para a locomoção das pessoas e não deixaremos os moradores locais sem amparo", garantiu o secretário interino da Defesa Civil, Rodrigo Batista.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Roberto Monzo Filho

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo****Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Antônio Carlos Elias - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controladora Geral da Saúde**

Aline Silva de Lima

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Destaques da Semana.....	22





## ADMINISTRAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Empresa SINDASS – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros BM/VR.

Objeto: Alterar a rubrica orçamentária 20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.0000 para 20.08.04.128.0008.2.745.3.3.90.39.01.00.00.00.000

Processo Administrativo: nº 21117/2016.

Fundamento: artigo 65 parágrafo 8º da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de março de 2017

## GOVERNO

### PORTARIA Nº 394/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município, através da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do CONTRAN para elaboração do Regimento Interno da JARI, conforme a Resolução nº 147 de 19 de setembro de 2003; **CONSIDERANDO**, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002, os membros efetivos da Junta de Recursos de Infrações – JARI, a seguir relacionados:

Presidente:

Marcos Aurélio Pereira Martins  
matricula 3443 CPF nº 470.308.527-53

Membros:

Andrea Lucia da Silva  
matricula 5994 CPF nº 026.860.067-81

Débora Esteves Fontes  
matricula 3958 CPF nº 086.987.647-38

Secretária:

Maria Aparecida Castilho  
matricula 050 CPF nº 657.395.747-49

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as portarias nº 1218/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 395/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 15/02/2017, a servidora RAQUEL FELÍCIO DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 012/2017 - smrh  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 396/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, MARIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS – OAB/RJ 206.619, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 14/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

pgm/mmd/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 397/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FELIPE EGYDIO DE CASTILHO VALE, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo 114/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 398/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 97 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 255/2016 rerratificada pela Portaria nº 255/2016, a Professora IONICE CALIXTO DA SILVA, matrícula 1092 – Diretora da E. M. São José do Turvo, de 40% para 30% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 399/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 97 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 044/2016 rerratificada pela Portaria nº 256/2016, a Professora MARIA DE LOURDES PORTO GREGÓRIO, matrícula 1127 – Coordenadora de Turno da E. M. São José do Turvo, de 20% para 15% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 400/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 99 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 250/2014, a Professora FÁTIMA MATIAS ALVES mat. 513 – Diretora do J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO, de 30% para 40% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 401/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 99 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 252/2014, a Professora GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPIRITO SANTOS mat. 2877 – Coordenadora de Turno do J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO, de 15% para 20% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 402/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 100 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 277/2014, a Professora MARTA CRISTIANE DUTRA GOMES mat. 1273 – Coordenador do J.I. Miretta Baronto e Souza, de 20% para 15% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 403/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 101 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 299/2014, a Professora VIVIANE DE MATOS ALVES mat. 3355 – Diretora da E.E. M. Profª Maria Aparecida Pêgas Pereira, de 30% para 40% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 404/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 101 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 406/2016, a Professora SILMARA DE ALMEIDA SANTOS mat. 3326 – Coordenador da E.E. M. Profª Maria Aparecida Pêgas Pereira, de 15% para 20% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 405/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 101 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 300/2014, a Professora JOSELI FORTES GOMES DA COSTA, mat. 3710 – Coordenador de Turno da E.E. M. Profª Maria Aparecida Pêgas Pereira, de 15% para 20% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 406/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 103 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 235/2014, a Professora GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS mat. 1087 – Coordenadora de Turno da E.M. Profª Amélia de Jesus Lisboa, de 20% para 15% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 407/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 103 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 234/2014, a Professora MÁRA VIEIRA ALFENA mat. 1116 – Diretora da E.M. Profª Amélia de Jesus Lisboa, de 40% para 30% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 408/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 104 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 018/2015, a Professora MARIA EMILIA DE BARROS LOIO mat. 7366 – Diretora da E.E. MUL. Professora Maria de Nazareth Santos Silva, de 40% para 30% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 409/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 428 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 104 de 17 de fevereiro de 2017 - SME

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da gratificação concedida, através da Portaria nº 292/2016, a Professora ELAINE CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO mat. 3344 – Coordenadora de Turno da E.E. MUL. Professora Maria de Nazareth Santos Silva, de 20% para 15% de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 410/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a professora LUÍZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 7533, da função de Coordenador de Turno da E. M. Cortines Cerqueira, designada através da Portaria nº 194/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 411/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora LUÍZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 7533, para exercer a função de Diretor da E. M. Cortines Cerqueira, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 412/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora CARLA LETÍCIA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 7587, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. Cortines Cerqueira, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp



**PORTARIA Nº 413 /2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora SIMONE BERNARDES, matrícula 6568, da função de Coordenador de Turno da E. M. Cortines Cerqueira, designada através da Portaria nº 080/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 414 /2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora PRISCILA IOTTI, matrícula 6603, da função de Coordenador de Turno da E. M. Amélia de Jesus Lisboa, designada através da Portaria nº 236/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 415/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora FLÁVIA FERREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 7614, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. Profª Amélia de Jesus Lisboa, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 416 /2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora AIMARA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 6260, da função de Coordenador de Turno J.I. Profª Miretta Baronto e Souza, designada através da Portaria nº 276/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 417/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora AIMARA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 6260, para exercer a função de Diretor do J.I. Profª Miretta Baronto e Souza, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 418/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora JANAINA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula 3142, da função Diretor do J.I. Profª Miretta Baronto e Souza, designada através da Portaria nº 274/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 419/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora TATIANE COSTA DE LINO, matrícula 7568, para exercer a função de Coordenador de Turno do J.I. Profª Miretta Baronto e Souza, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 420/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora SANDRA REGINA CARMO SANTOS GARUTTI, matrícula 6006, da função Diretor Geral do CIEP 284 Municipalizado Nelly Toledo Rocha, designada através da Portaria nº 1052/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 421/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora SANDRA REGINA CARMO SANTOS GARUTTI, matrícula 6006, para exercer a função de Coordenador de Turno do CIEP 284 Municipalizado Nelly Toledo Rocha, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 422/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora LIGIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 7877, da função de Coordenador de Turno do CIEP 284 Municipalizado Nelly Toledo Rocha, designada através da Portaria nº 241/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 423/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora CAMILA SOARES REIS, matrícula 6402, da função de Coordenador de Turno do CIEP 284 Municipalizado Nelly Toledo Rocha, designada através da Portaria nº 076/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 424/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 7992, para exercer a função de Diretor Geral do CIEP 284 Municipalizado Nelly Toledo Rocha, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 425/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA, matrícula 7516, da função de Coordenador de Turno da E. E. Municipalizada Marieta Vasconcelos C. Coelho, designada através da Portaria nº 202/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 426/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA, matrícula 7516, para exercer a função de Diretor Adjunto da E.E. Municipalizada Marieta Vasconcelos C. Coelho, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 427/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora VANESSA DE OLIVEIRA BERNÍ, matrícula 7763, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.E. Municipalizada Marieta Vasconcelos C. Coelho, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 428/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 2211, da função de Coordenador de Turno do CIEP 428 Municipalizado D. Mariana Coelho, designada através da Portaria nº 179/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº048/sme/2017  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 429/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 2211, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 428 Municipalizado D. Mariana Coelho, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 430/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora KETELEN CRISTIANA DA SILVA MUNIZ, matrícula 6372, da função de Coordenador de Turno do Ciep 428 Municipalizado D. Mariana Coelho, designada através da Portaria nº 082/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 431/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora LILIAN CHRISTINA CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 1105, da função de Diretor da E. E. Municipalizada Conde Modesto Leal, designada através da Portaria nº 964/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 432/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ROSILÉIA MARQUES SABINO, matrícula 7846, para exercer a função de Diretor da E. E. Municipalizada Conde Modesto Leal, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 433/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MOTA, matrícula 7942, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. E. Municipalizada Conde Modesto Leal, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal]

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 434/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, matrícula 3300, da função de Diretor Adjunto da E. M. Adma David Chedid, designada através da Portaria nº 183/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 435/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, matrícula 3300, para exercer a função de Diretor Geral da E. M. Adma David Chedid, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 436/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ROSANGÊLA ANDRELINO DE OLIVEIRA, matrícula 6628, para exercer a função de Diretor Adjunta da E. M. Adma David Chedid, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 437/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MARIA THEREZA DAMATO GUEDES COSTA, matrícula 2213, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. Adma David Chedid, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 438/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o professor FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, matrícula 8417, da função de Coordenador de Turno da E. M. Adma David Chedid, designado através da Portaria nº 373/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 439/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora FRANCISCA MARIA DA SILVA CHRISÓSTIMO, matrícula 2927, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. João de Deus, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 440/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO, matrícula 7579, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. João de Deus, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 441/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE MOTTA SCHMIDT, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa FETRANSPORT – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que tem como objeto o fornecimento de Vales Transporte, para os Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 003/2017.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 442/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ANA PAULA VALIM DA SILVA, matrícula 3315, da função de Coordenador de Turno da Creche M. Marilda Pêgas da Silva, designada através da Portaria nº 297/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
  
memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 443/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora GINA FONTES DA SILVA, matrícula 2118, da função de Coordenador de Turno da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues, designada através da Portaria nº 232/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 444/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora GINA FONTES DOS SANTOS, matrícula 2118, para exercer a função de Diretor Adjunto da E.M. Prof. Arlindo Rodrigues, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 445/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora JESSICA MONALIZA SAMUEL MONTEIRO, matrícula 8408, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.M. Prof. Arlindo Rodrigues, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 446/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o professor CARLOS ROBERTO DE BARROS, matrícula 7643, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.M. Maria Gonzaga de Oliveira, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 447/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o professor JONATHA PEIXOTO CHRISPIM, matrícula 7599, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.M. Manoel Fonseca, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 448/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA, matrícula 7523, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.M. Jorge de Freitas Tinoco, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 048/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 449/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MARIA MADALENA DA SILVA MARIA, matrícula 7907, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.M. Jorge de Freitas Tinoco, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 450/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ROSIMAR MACHADO DE AVELAR, matrícula 7924, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. E. M. Jheovah Santos, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 451/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MARIA CECILIA DE PAIVA VALENTE, matrícula 1293, para exercer a função de Coordenador de Turno do J.E. Ortelina Bichara, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 452/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 048/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora LUCIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 2249, para exercer a função de Coordenador de Turno do E.E. ANNA CASALLI, com gratificação de 10% (dez por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 453/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, NATHALIA FERNANDES DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, Nível DAS-7, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 302/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 16/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 111/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 454/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, LEYLANE REGINE FONTANA FRAGA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 112/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 455/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

- Considerando a busca da melhoria na qualidade do ensino em todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as expectativas de aprendizagem nas modalidades da educação;

- Considerando que este planejamento deve ser realizado de acordo com a realidade municipal, de forma franca e consciente;

- Considerando a necessidade de elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas do município de Barra do Piraí, para o período de 2016/2019, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a EQUIPE LOCAL com representantes dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e representações da sociedade civil, a qual será responsável pelo planejamento, monitoramento e execução do PAR – Plano de Ações Articuladas, para o período de 2016/2019.

Artigo 2º- A EQUIPE LOCAL terá a seguinte composição:

I – Presidente: Glória José da Silva Guimarães  
Secretária Municipal de Educação

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

01. Wellington Almeida Pires (Departamento de Apoio Administrativo)
02. Carla Miccichelli (Divisão de Educação Especial)
03. Luciana Linhares de Souza (Divisão de Informática)
04. Ana Cristina Octaviano Januário de Oliveira (Departamento Educação Infantil)
05. Francisco José Lacerda Gonzaga (Departamento Ensino Fundamental)
06. Jeane Rocha de Oliveira (Divisão de Nutrição Escolar)
07. Jaqueline Ramos de Souza (Departamento de Educação Básica)
08. Jaqueline Coutinho Fontes (Divisão de Atendimento Escolar)
09. Ilma Nogueira de Siqueira (Departamento de Apoio Administrativo)
10. Edivane Barbosa Cunha (Departamento de Apoio Administrativo)
11. Heraldo de Souza Bichara (Departamento de Logística)

III – Representantes dos Diretores Escolares:

01. Marília Efigênia da Silva (Creche)
02. Carla Simone Braga Gussen (Pré-escola)
03. Arinéa Pereira Dantas (Ensino Fundamental/ anos iniciais)
04. Luíza Helena Oliveira de Souza (Ensino Fundamental/anos finais e EJA)

IV- Representantes dos Professores da Rede Municipal:

01. Rosilane Cristina Dias da Cruz (Creche)
02. Patrícia de Souza Telles (Pré-escola)
03. Estefânia Cristina da Silva Lima Santos (Ensino Fundamental e EJA)
04. Carlos Henrique Campos Santiago (Ensino Fundamental/ anos finais)

V – Representantes da Supervisão e Inspeção Escolar:

01. Lídia Aparecida da Silveira Braz (Ensino Fundamental/EJA, anos iniciais)
02. Simone Ferreira Kengen (Educação Especial)
03. Mariana Pereira Monzo Anchite (Educação Infantil)
04. Alessandra de Souza Silva (Subsecretária de Educação)

VI – Representantes dos Técnicos – Administrativos das Escolas Municipais:

01. Mônica Silvério Dias (Secretário Escolar)
02. Marcela Verciano Baltor (Coordenadora de Turno/Ensino Fundamental)
03. Laura Maria Gomes Rezende ( Professora Orientadora Educacional)
04. Viviane dos Santos Collucci ( Coordenadora de Turno/Educação Infantil)

VII – Representantes dos Conselhos Escolares:

01. Ludmila Figueiredo Barbosa ( Educação Infantil)
02. Maria Aparecida Gouveia da Silva (Ensino Fundamental/anos iniciais)
03. Maria Helena Campos da Silva (Ensino Fundamental/anos finais)

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

01. Maria Cristina de Mélo
02. Celma Regina Dias Santos Guedes

IX – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

01. Rosimere Maria Mudesto de Castro

X – Representantes das Entidades de Educação Especial:

01. Ricardo Alexandre Coelho da Silva (Associação Pestalozzi)
02. Aline de Aguiar Mélo (APAE)

Artigo 3º - Revoga a Portaria nº 513 de 20/10/2016

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 81/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 456/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores municipais, AILCE Malfetano Mattos, matrícula 6296, Ana Christina Oliveira de Barros, matrícula 9541, Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, matrícula 3382, Maria Lúcia Lopes de Moraes, matrícula 6180 e Luiz Cláudio Paneto, matrícula 3018, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, objetivando o preparo das medidas administrativas necessárias e legais, o exame e o julgamento dos processos licitatórios desta Prefeitura, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assumirá interinamente um dos servidores subseqüentes, devidamente habilitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 285/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

sma/lucia/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 457/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a equipe de trabalho responsável pelas licitações modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto nº 106, de 23 de dezembro de 2005:

I – PREGOEIRO(S):

- 1º - AILCE Malfetano Mattos, matrícula 6296,
- 2º - Ana Christina Oliveira de Barros, matrícula 9541,

II – EQUIPE DE APOIO:

1. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, matrícula 3382,
2. Maria Lúcia Lopes de Moraes, matrícula 6180,
3. Luiz Cláudio Paneto, matrícula 3018,

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assumirá interinamente um dos servidores subseqüentes, devidamente habilitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 286/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
sma/lucia/smg/ebmp



**PORTARIA Nº 458/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a equipe de trabalho responsável pelas licitações modalidade PREGÃO para SAÚDE, nos termos do Decreto nº 106, de 23 de dezembro de 2005:

I – PREGOEIRO(s):

- 1º - ANA PAULA NASCIMENTO, matrícula 3184,
- 2º - AILCE MALFETANO MATTOS, matrícula 6296,
- 3º - ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES, matrícula 3382,

II – SUPLENTES:

- 1. ANA CHRISTINA OLIVEIRA DE BARROS, matrícula 9541,
- 2. MARIA LUCIA LOPES DE MORAES, matrícula 6180,

Art. 2º - Na ausência do 1º Pregoeiro, a função de Pregoeiro será exercida pelo 2º Pregoeiro, capacitado para a função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

sma/lucia/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 459/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ÉRICA DEISE DO NASCIMENTO SOUZA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Junta Comercial, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-2, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 094/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 460/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, CARLOS AUGUSTO VIEIRA SAMPAIO, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Junta Comercial, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 461/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria nº 297/2017, de 25 de janeiro de 2017, que constituiu Comissão Especial de Inquérito, substituindo o Conselheiro Tutelar José Francisco Moraes Sá por Helion Batista de Lima - mat. 9401, conforme solicitação feita pela Presidente da Comissão Especial de Inquérito, através do Processo nº 16.348/16.

Art. 2º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 4º da referida Portaria o prazo para conclusão do inquérito.

Art. 3º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 297/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

# Secretaria de Saúde começa chamamento para zerar fila de espera por cirurgias de catarata

A Nova Saúde iniciou, na sexta-feira, 3, o chamamento para zerar a fila de espera por cirurgias de catarata. Atualmente, em Barra do Piraí, 272 pessoas aguardam pelo procedimento, via Sistema Único de Saúde (SUS). Ao lado do vice e consultor de Saúde, João Camerano, o prefeito Mario Esteves revelou que a expectativa é atender todas as pessoas inscritas na fila de espera. As cirurgias serão feitas através de uma parceria entre a Nova Saúde e o Hospital Maria de Nazareth.

A médica responsável pelo mutirão será a oftalmologista Flávia Domingues, que possui mestrado com foco em cirurgia de catarata e atua na área há mais de 20 anos. Ela é moradora do distrito de Ipiabas e foi credenciada, pelo SUS, para fazer os procedimentos. “Os pacientes que já estão na fila de espera serão chamados para uma reavaliação. Vamos trabalhar para começar a operar ainda neste mês de março”, afirmou a especialista.

João Camerano explicou que a prioridade é para aqueles que já estão na fila de espera. “São quase 300 pessoas, hoje, aguardando pela cirurgia de catarata em Barra do Piraí. Em primeiro lugar, o atendimento será voltado para esses cidadãos. Muitos deles esperam há anos pela operação e, em muitos casos, já até perderam a esperança, com os problemas de visão se agravando dia após dias. Temos um compromisso com a vida dessas pessoas, em restabelecer sua qualidade de vida e a chance de recuperar a alegria”, enfatizou.

A secretária de Saúde, Margareth Milward, frisou a importância desse trabalho para o município. “Por lidar diretamente com o zelo pela vida das pessoas, não podemos nos furtar da nossa responsabilidade. E isso nós não faremos nunca. Estamos trabalhando diuturnamente para garantir, cada vez mais, uma melhora significativa no atendimento e nos serviços prestados pela secretaria. É um desafio, sobretudo nessa área, mas vemos

um governo bastante comprometido em avançar cada vez mais”, avaliou.

Já o prefeito recordou que zerar a fila de espera por cirurgias de catarata foi um compromisso assumido durante a campanha. “No ano passado, quando percorremos Barra do Piraí de ponta a ponta, nos deparamos com dezenas de pessoas, dizendo: ‘Me ajude, por favor. Estou perdendo a visão’. Esses barrenses estão à espera de alguém que olhe por eles. E nós vamos olhar. Estamos reconstruindo a política pública de Saúde no município, com foco nas pessoas. A vida em primeiro lugar. Não é a solução de todos os problemas, sabemos disso, mas é um passo em direção ao objetivo”, destacou.

A Nova Saúde orienta os pacientes que aguardam pela cirurgia de catarata a procurarem o setor de Controle de Avaliação, na sede da secretaria. Os procedimentos serão feitos no centro cirúrgico do Hospital Maria de Nazareth.

## Prefeito Anuncia obras emergenciais na Santa Casa

Pela segunda vez em menos de uma semana, o prefeito Mario Esteves fez uma visita técnica, na manhã de quarta-feira de cinzas, 1º, à Santa Casa de Barra do Piraí. Acompanhado de secretários do governo e de um corpo técnico, da área de construção civil, o chefe do Executivo anunciou que o hospital passará por uma série de obras emergenciais, principalmente no telhado da estrutura, que está bastante comprometido. A ação será coordenada pela prefeitura, que administra a unidade desde o decreto de intervenção.

Mario Esteves viu as condições precárias de diversas salas, sobretudo nos andares de internação. Cômodos com muita umidade e infiltrações, bem como paredes descascadas, fazem parte do cenário na Santa Casa. Colchões com estofado à mostra e outros problemas prejudicam o conforto do paciente, segundo o prefeito. “Geralmente, nós, seres humanos, precisamos de um mínimo de conforto para ter qualidade de vida. Imagine, então, uma pessoa doente. Precisa do dobro de

atenção. Como um paciente se recupera bem nessas condições? Não dá. Precisa de reforma urgente e nós vamos fazer”, afirmou.

Além do telhado, a ortopedia é uma das áreas que receberá ações emergenciais. Na primeira visita que fez ao hospital, na segunda-feira de carnaval, 27, o gestor público solicitou aos funcionários de diversos setores que fizessem listas dos principais problemas estruturais de cada segmento. Nesta quarta, os trabalhadores entregaram ao prefeito as relações, ouvindo dele que o máximo será feito para que as demandas sejam atendidas. “Os técnicos, enfermeiros e atendentes, entre outros funcionários, são os que vivem o dia a dia da Santa Casa, juntamente com os médicos. Logo, ninguém melhor do que a categoria para ser nossa parceira no processo de salvamento do hospital”, disse.

O Polo de Emergência Municipal também receberá melhorias. “O objetivo é colocar toda a estrutura de saúde administrada diretamente pela prefeitura dentro de um padrão

mínimo de qualidade. Não é luxo; é cuidado e respeito às pessoas que precisam de atendimento através do Sistema Único de Saúde (SUS). Depois de solucionar o problema das infiltrações, vamos refazer a pintura das paredes, tanto do Polo de Emergência quanto da Santa Casa. Novos aparelhos de ar-condicionado serão instalados nas unidades, principalmente em setores onde a climatização do ambiente é imprescindível”, explicou Mario Esteves.

O prefeito revelou ainda que levará às autoridades do estado do Rio e até do governo federal as necessidades da Santa Casa, em termos de aparelhagens, modernização etc. “O raio-x usado no hospital, hoje, está ultrapassado. É uma máquina antiga, cheia de defeitos e que funciona à base de gambiarras. Uma situação como essa é inadmissível. Vou buscar ajuda na secretaria estadual de Saúde e em Brasília para conseguirmos um novo aparelho de raio-x para o hospital. Existem outras demandas que vamos tomar como prioridades também”, finalizou.